

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Em 31 de agosto de 2026, às 18h30, em reunião realizada exclusivamente de forma digital, em conformidade com o Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora e Seguros S.A. ("Companhia").
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia e presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Murilo Ramos Neto, Ricardo Saad Affonso, Bernardo Dantas Rodenburg e Luis Felipe Cruz.
3. **Mesa:** Presidente: **Murilo Ramos Neto**; e Secretária: **Aline Vieira Ferraz**.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a renúncia apresentada pelo Diretor Estatutário da Companhia, Sr. Maurício da Silva Lopes; (ii) a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia e de um novo diretor estatutário sem designação específica; (iii) a renúncia apresentada pelo Conselheiro independente, Sr. Ricardo Bottas Dourado dos Santos e a eleição de novo membro do Conselho de Administração para o cargo vago; (iv) a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (v) a autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas.
5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:

5.1 Em continuidade ao processo de sucessão da presidência executiva aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de maio de 2026, receber a carta de renúncia do Sr. Maurício da Silva Lopes ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos do Anexo I da presente ata, e, no mesmo ato, nos termos do Artigo 23, Parágrafo 2º, do Estatuto Social, aprovar, sem quaisquer ressalvas e por unanimidade de votos, a eleição do Sr. Eduardo Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12.367.780-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.872.757-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de

São Paulo, Avenida Paulista, 1.106, 12º andar - parte, Bela Vista, CEP 01310-914, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia com mandato unificado com os demais Diretores e vigente até a primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2028.

5.2 Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração, sem restrições ou ressalvas, aprovaram, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. Tiago Eler Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 136.796, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.017.886-88, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1106, 12º andar, parte, Bela Vista, CEP nº. 01310-914, para exercer, a partir desta data, o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia com mandato unificado com os demais Diretores e vigente até a primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2028.

5.2.1 Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que (i) cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A e do Anexo K da Resolução CVM nº80/22, de 2022 e do item 6.2.3. da “Política interna de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária”, para a investidura como Diretor da Companhia; e (ii) tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse e declaração a que se refere o Anexo K da Resolução CVM nº80/22.

5.3 Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, qual seja: (a) Diretor Presidente: **Eduardo Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12367780-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.872.757-00; (b) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: **Eder da Silva Grande**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.703.300-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 255.597.828-31; (c) Diretor sem Designação Específica: **Diego Marcio Cardoso Cançado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 020.635.640-4 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 100.311.237-40, (d) Diretor sem Designação Específica: Sr. **Flávio Mergener Salles**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 07.709.953-9 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 969.346.977-15, e (e) Diretor Sem Designação Específica: Sr. **Tiago Eler Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 136.796, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.017.886-88, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida Paulista, nº 1106, 12º andar, parte, Bela Vista, CEP nº. 01310-914.

5.4 Tendo em vista a renúncia apresentada pelo membro independente do Conselho de Administração, o Sr. Ricardo Bottas Dourado dos Santos, nos termos do Anexo II da presente ata e, no mesmo ato, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aprovar, sem quaisquer ressalvas, por unanimidade de votos, a nomeação do Sr. **Maurício da Silva Lopes**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 1.249.642 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 606.130.331-91, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar - parte, Bela Vista, CEP 01310-914, para exercer, a partir da presente data, o cargo de **membro do Conselho de Administração da Companhia**, com mandato unificado com os demais conselheiros e vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027.

5.4.1 O Conselheiro ora nomeado, deverá declarar, sob as penas da lei, que (i) cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 1976, no artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM 80, de 2022 e no item 4.2.4 da “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária” da Companhia para a sua investidura como membro do Conselho de Administração; e (ii) tomará posse de seu cargo mediante a assinatura do termo de posse e das declarações a que se refere o Anexo K da Resolução CVM 80, de 2022.

5.5 Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, a eleição do Conselheiro, **Maurício da Silva Lopes**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 1.249.642 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 606.130.331-91, como **Presidente do Conselho de Administração** e a eleição do Conselheiro, **Murilo Ramos Neto**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.771.469-3 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.742.787-60, para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, ambos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1106, 12º andar, parte, Bela Vista, CEP nº. 01310-914, os quais, a partir da presente data, assumem as respectivas funções pelo mandato em curso, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º do Estatuto Social e do Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

5.6 Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim.

6. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 31 de agosto de 2026. Presidente – Murilo Ramos Neto; Secretária – Aline Vieira Ferraz. Membros presentes do Conselho de Administração: Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg, Ricardo Saad Affonso e Luis Felipe Cruz.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 130 da Lei das S.A.

Aline Vieira Ferraz

Secretária